

Prefeitura  
Municipal**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**CONVOCAÇÃO AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.**

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 027/2018, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº. 038/2009, 026/2013 e 04/2015 e suas alterações posteriores, através da **Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 03 de abril de 2018 às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, localizada à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

**1-OBJETO**

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

- Os gêneros alimentícios serão retirados Semanalmente ou quinzenalmente (conforme cronograma), pela nutricionista ou representante autorizado da Secretaria Municipal de Educação.
- Legislação sanitária prevista no artigo 33 na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013.
- Deverão ser apresentadas amostras os itens com um asterístico (\*).

**2- Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

2.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo IV da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Abobrinha Italiana	kg	5	2,00	10,00
Alface lisa/crespa	UNID.	200	1,50	300,00
Batata doce	kg	10	2,50	25,00
Bergamota	kg	100	2,00	200,00
Beterraba	kg	20	3,00	60,00
Barra de Cereais – Orgânica diversos sabores	UNID.	300	2,00	600,00
Bolacha caseira de milho	kg	80	16,00	1280,00
Bolacha caseira integral (centeio/aveia/fibras) *	kg	5	17,00	85,00
Bolachas caseira colorida (cobertura) *	kg	200	16,50	3300,00
Brócolis	UNID.	40	3,00	120,00
Cenoura	kg	20	3,00	60,00
Chuchu	kg	10	2,00	20,00
Couve chinesa	unid	5	3,00	15,00
Couve flor	unid	40	3,00	120,00
Cuca s/Recheio 500g *	kg	10	6,00	60,00
Espinafre	Maço	5	2,00	10,00
Feijão de cor *	kg	10	8,00	80,00
Feijão preto *	kg	20	8,00	160,00
Laranja comum	kg	50	2,00	100,00
Limão	kg	5	2,00	10,00
Mandioca com casca	kg	10	2,50	25,00
Massa Caseira *	kg	5	9,00	45,00
Massa de Pizza (tamanho médio) *	unid	20	3,50	70,00
Milho Verde (espiga)	unid	400	0,50	200,00
Moranga cabotia	UNID	5	4,00	20,00
Pão de Centeio 650g *	UNID	80	7,80	624,00
Pão de Milho 700g *	UNID	50	8,00	400,00
Pão de trigo 650g *	UNID	100	7,80	780,00
Pão de trigo c/10 *	kg	40	12,00	480,00
Pepino	kg	10	3,00	30,00
Repolho branco	kg	40	3,00	120,00
Repolho roxo	kg	20	3,00	60,00
Tempero verde (salsinha/Cebolinha)	Maço	200	2,00	400,00
Salame Colonial	Kg	50	21,00	1050,00
Suco Integral de Uva e Laranja	litro	80	8,00	640,00
			<b>TOTAL</b>	<b>11.559,00</b>



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

### 3. DO EDITAL

3.1 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

3.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 08 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal